



MUNICÍPIO DE MORRINHOS  
Poder Executivo

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do Município Morrinhos, 03 de 07 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard

**LEI Nº 3.926, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

"Altera a Lei nº 3.839, de 06 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA), na forma que especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS,

No uso de suas atribuições legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica suprimido do Programa 0081 – *Atenção Básica em Saúde*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 3.839, de 06 de dezembro de 2022 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2023), o Projeto/Atividade abaixo especificado:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
10 301 0081 3482	CUSTEIO DE DESPESAS COM EXAMES DE TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNÉTICA	29.064,99
339039 (102)	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 29.064,99

**Art. 2º** Fica incluído no Programa 0090 – *Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 3.839, de 06 de dezembro de 2022 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2023), o Projeto/Atividade abaixo especificado:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
10 302 0090 3731	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO NO HOSPITAL DE BARRETOS	72.823,99
449052 (102)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 72.823,99

**Art. 3º** Fica alterado o Programa 0073 – *Gestão de Políticas de Juventude, Esporte e Lazer*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 3.839, de 06 de dezembro de 2022 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2023), quanto aos Projeto/Atividades abaixo especificados:



MUNICÍPIO DE MORRINHOS  
Poder Executivo

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
27 812 0073 3455	SUBVENÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO BRASIL DE MOTOCICLISTAS (CNPJ: 46.812.214/0001-63)	40.000,00
339043 100	SUBVENÇÕES SOCIAIS	

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 40.000,00

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
27 812 0073 3488	CONTRIBUIÇÃO AO ASMUM CNPJ: 24.853.723/0001-00	
339043 100	SUBVENÇÕES SOCIAIS	18.000,00

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 18.000,00

**Art. 4º** Fica suprimido do Programa 0073 – *Gestão de Políticas de Juventude, Esporte e Lazer*, integrante do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa da Lei nº 3.839, de 06 de dezembro de 2022 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o Exercício Financeiro de 2023), o Projeto/Atividade abaixo especificado:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
27 812 0073 3415	SUBVENÇÃO FINANCEIRA À ENTIDADE CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA NOROESTE (CNPJ: 05.378.552/0001-51)	
339043 100	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11.759,00

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 11.759,00

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 29 de junho de 2023; 177º de Fundação e 140º de Emancipação.

JOAQUIM GUILHERME BARBOSA DE SOUZA  
=Prefeito=

EMERSON MARTINS CARDOSO  
=Procurador Geral do Município=

Gilserone Ferreira Olerante  
Élvio Rosa de Rezende